



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO**

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 05/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi VOTADO da seguinte forma, na sessão da presente data.

| VOTAÇÃO              | TOTAL DE VOTOS |
|----------------------|----------------|
| <b>A FAVOR</b>       | <b>04</b>      |
| CONTRA               | 04             |
| Desempate presidente | contra         |

CERTIFICO que com esse resultado o presente projeto foi **REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA COM DESEMPATE DO PRESIDENTE**

Determino que seja elaborado o Autógrafo de Lei referente ao Projeto de Lei n.º 05/2024, votado e aprovado na sessão ordinária da presente data. Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Legislativo para Sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2024.

**ROBERTO KUSTER BECKER**  
*Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODI

Salão Nobre



Processo Requerimento Nº 2089/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA

03/04/2024 10:09:11

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA



REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ana.kempim (27) 3736-1321

1d231d19-9f0d-4b32-863c-593e915e2491

OFÍCIO GPC. n.º 28 /2024.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.

Ref.: PROJETOS DE LEI – números 05/2024 numerados pela CÂMARA.

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, informando a Vossa Excelência que foi REJEITADO na última sessão ORDINÁRIA POR MAIORIA ABSOLUTA.

| EMENTA | INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
|--------|---|
|--------|---|

Atenciosamente

**ROBERTO KUSTER BECKER**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.